



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 062/2017

de 14 de novembro de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fornecer Auxílio-Alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o dinheiro tem se desvalorizado muito nos últimos anos e os brasileiros vêm perdendo cada vez mais o seu poder aquisitivo. Portanto, quem recebe apenas um salário mínimo não consegue garantir à sua família uma boa alimentação, porque além dessa despesa precisa pagar também as contas de água, energia, e muitos ainda pagam aluguel.

Diante do exposto, com o intuito de assegurar e proporcionar melhores condições e qualidade de vida aos servidores municipais, viabilizando o pagamento dos seus gastos com alimentação, estamos reivindicando ao Chefe do Executivo Municipal o fornecimento de Auxílio-Alimentação mensalmente para cada servidor da Prefeitura Municipal, para que assim possam oferecer à sua família uma vida mais digna.

Vale salientar ainda que além de beneficiar os servidores a medida também trará vantagens para o comércio do município aquecendo a economia local. Além disso, a valorização do servidor é essencial para o funcionamento da máquina pública.

Ante o exposto, esperamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.

ADILSON GELTNER
Vereador